

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº 1.650/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAARAPÓ – ACEC”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Comercial e Empresarial de Caarapó – ACEC, juridicamente constituída, através do Registro Protocolado sob o nº 015, e registrado no Livro A-3, de pessoas jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos e de Protesto de Títulos Cambiais desta Comarca de Caarapó-MS, e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 01.560.572/0001-98, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 77, centro, em Caarapó-MS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 04 de junho de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré